



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO, na forma do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, pela Justificativa da Dispensa de Licitação nº 006/2021, com o Favorecido: GRAFICA INFOARTS EIRELI - ME, CNPJ nº 14.579.316/0001-94, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Legislativo Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e aplicando-se subsidiariamente Lei Complementar 123/2006. Ficando estabelecido o valor de **R\$ 17.187,00 (dezesete mil cento e oitenta e sete reais)**.

Encaminhe-se à CPL para providências cabíveis.

BOA VISTA DO GURUPI/MA, 05 de março de 2021.

ROZEMIRO GOMES MISCOITO
Presidente da Câmara